



Assembleia Municipal

## EDITAL N.º 03/25-29

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:

Convoca, ao abrigo do n.º 1, do art.º 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha para a **Sessão Ordinária de dezembro de 2025**, a realizar no dia **29 de dezembro**, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, com a seguinte Ordem do Dia:

### ORDEM DO DIA

- A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa -----  
B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros -----  
C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público -----  
D – Período de Antes da Ordem do Dia -----  
E – Período da Ordem do Dia: -----  
Ponto 1 – Apreciação e votação da Ata da Sessão Ordinária de setembro, realizada em 26.09.2025 -----  
Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município” -----  
Ponto 3 – Apreciação e votação do: -----  
    3.1. Orçamento Municipal 2026 (Orçamento e Grandes Opções do Plano) -----  
    3.2. Mapa de Pessoal da Autarquia para 2026 -----  
Ponto 4 – Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município de Albergaria-a-Velha no Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha -----  
Ponto 5 - Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município de Albergaria-a-Velha no Agrupamento de Escolas de Branca -----  
Ponto 6 – Apreciação e votação da nomeação do Conselho Municipal de Educação -----  
Ponto 7 – Apreciação e votação da emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) para o ano 2026 e delegação no Presidente da Câmara Municipal -----



Ponto 8 - Apreciação e votação da emissão de autorização prévia favorável à celebração de compromisso plurianual, no âmbito do Contrato-Programa a celebrar com a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental -----

Ponto 9 – Apreciação e votação da emissão de autorização prévia favorável à celebração de compromisso plurianual, no âmbito do Contrato-Programa a celebrar com o Centro Social e Paroquial de Santa Eulália de Valmaior -----

Ponto 10 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata execitoriedade, dos pontos 3 a 9 do Edital n.º 03/25-29, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) -----

**Notas importantes:**

1.A sessão de Assembleia Municipal será gravada com captação de áudio e vídeo e transmitida em direto através do sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt), em conformidade com as disposições do art.º 31.º do Regimento\* da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, com as salvaguardas previstas no mesmo artigo.

2.Os presentes que não pretendam ser objeto dessa gravação e transmissão deverão ocupar os lugares disponíveis fora da zona de gravação ou transmissão, não circulando nas zonas de captação de imagem.

3.Os/as cidadãos/cidadãs poderão intervir na sessão, no(s) período(s) destinado(s) à Intervenção do Público, presencialmente ou por videoconferência, nos termos previstos no art.º 21.º do Regimento\* da Assembleia Municipal, mediante prévia inscrição, na qual será selecionada a opção pretendida. A inscrição para participação por videoconferência poderá ser efetuada no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em [www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao](http://www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao), desde a data de publicação do edital que convoca a sessão, até às 12h00 do dia da sua realização, ou junto dos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no dia e local da sessão, entre as 20h30 e as 20h50, para participação presencial.

\* disponível para consulta em: [www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal](http://www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal)

Para quaisquer esclarecimentos necessários, poderão os/as interessados/as contactar os Serviços da Assembleia Municipal, pelos contactos telefónicos 234529300 / 910538563, através do endereço eletrónico institucional [assembleia@cm-albergaria.pt](mailto:assembleia@cm-albergaria.pt) ou presencialmente, nos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, nos dias úteis, das 9h00-12h30 – 14h00-17h30.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 19 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

